

Considerando as disposições da lei Estadual nº 15.464/2007, alterada pela lei nº 18.575/2015, que autoriza o poder Executivo Estadual a promover os atos necessários a efetivar a estadualização, mediante a incorporação à UENP (Lei nº 15.300/06) da Fundação Faculdades Luiz Meneghel – FFALM.

Considerando por fim, o disposto no Ofício nº 196/2021, juntamente com o teor da Portaria nº 051/2021, expedidos pela Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

**RESOLVE:**

Art.1º - Exonerar, a partir de 03 de maio do corrente ano, a servidora **MARIA APARECIDA DA FONSECA SORACE**, que exercia a função de “Professor”, tendo em vista sua aposentadoria.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2021.

**JAELSON RAMALHO MATTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fernando Henrique Ferreira Franco

**Código Identificador:BB5CD098**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 12.907/2021.**

Portaria 12.907/2021

**Jaelson Ramalho Matta**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder, Licença, a partir de 18 de maio do corrente ano, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 108, da Lei Municipal nº 1886/94, que reza o seguinte:

*Art. 108 Poderá ser concedida licença ao funcionário, por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, pai ou mãe, padrasto ou madrasta, ascendente, descendente, enteado e colateral consanguíneo ou afim até o segundo grau civil, mediante comprovação médica.*

*§ 1º A licença somente será deferida se a assistência direta do funcionário for indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo, o que deverá ser apurado através de acompanhamento social.*

*§ 2º A licença será concedida sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, até trinta dias, e, excedendo este prazo, sem remuneração.*

NOME	CARGO	QUANTIDADE
JEAN CARLO FELÍCIO DA SILVA	FISCAL DE OBRAS	30 DIAS

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2021.

**JAELSON RAMALHO MATTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fernando Henrique Ferreira Franco

**Código Identificador:27F535C6**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 12.906/2021.**

Portaria 12.906/2021

**JAELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando as disposições da lei Municipal nº 2.683/2006, que autoriza o poder Executivo do Município de Bandeirantes a promover a cessão, sem ônus para o Município, de seus servidores estatutários e funcionários celetistas que prestam serviços na Fundação Faculdade Luiz Meneghel para o Estado do Paraná,

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**TESOURARIA  
DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

**DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 20-05-2021 À 27-05-2021.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	LONDRINA	20/05/21 20/05/21	A TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS E TRATAMENTOS	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	21/05/21 21/05/21	A TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	21/05/21 21/05/21	A TRANSPORTE DE PACIENTES COM AMBULÂNCIA PARA CONSULTA E EXAMES	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	21/05/21 21/05/21	A TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS, TRATAMENTOS, ALTA, HEMODIALISE E INTERNAMENTOS	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO	MOTORISTA	CURITIBA	23/05/21	A TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS, TRATAMENTOS E CIRURGIAS	R\$

BERALDO			24/05/21			120,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	23/05/21 23/05/21	A	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS E TRATAMENTOS - PLANTÃO	RS 40,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	24/05/21 28/05/21	A	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES EM HOSPITAIS E CLÍNICAS EM LONDRINA	RS 200,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	24/05/21 29/05/21	A	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE NO PERÍODO DE 24/05/21 A 29/05/21	RS 240,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	LONDRINA	24/05/21 25/05/21	A	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS, EXAMES, TRATAMENTOS E CIRURGIAS EM HOSPITAIS E CLÍNICAS DE LONDRINA	RS 80,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	24/05/21 28/05/21	A	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES JUNTO AO CISNOP E CLÍNICAS MÉDICAS	RS 200,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	24/05/21 24/05/21	A	TRANSPORTE DE PACIENTES COM AMBULÂNCIA PARA CONSULTAS E EXAMES	RS 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	24/05/21 24/05/21	A	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS, TRATAMENTOS, ALTA, HEMODIÁLISE E INTERNAMENTOS	RS 40,00
THIAGO DOS SANTOS	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	24/05/21 24/05/21	A	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS, TRATAMENTOS, ALTA E HEMODIÁLISE - PLANTÃO	RS 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	22/05/21 22/05/21	A	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES - AMBULÂNCIA PLANTÃO	RS 40,00

## DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS DEVOLVIDAS/CONCEDIDAS E NÃO REALIZADAS

Diárias DEVOLVIDAS no período de 15/05/21 À 21/02/21

NOME	CARGO	DEVOLUÇÃO	VALOR
OSVALDO APARECIDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	15/05/21 À 15/05/21	RS 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	21/05/21 À 21/05/21	RS 120,00

**Publicado por:**  
Everton Teixeira  
**Código Identificador:**44B9F469